



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Segunda-feira • 17 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJFEMZM2RDRDQTA4MEFDOD

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FIRMINO ALVES – BA

Lei 383/2011 de 29 de abril de 2011 e 456/2019 de 02 de abril de 2019

RESOLUÇÃO CE/CMDCA Nº 07/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Firmino Alves e Formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais, Lei no. 8.069/90 (ECA), de 13 de julho de 1990, Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº 383/2011 e 456/2019, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia através da Promotoria de Justiça da infância e da Juventude da Comarca de Iitororó, Bahia.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 04/2023, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2023, de 31 de março de 2023 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Firmino Alves – Bahia.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIRMINO ALVES – BA**

Lei 383/2011 de 29 de abril de 2011 e 456/2019 de 02 de abril de 2019

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução), que deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 18 a 19 de julho conforme publicado no calendário eleitoral do edital nº 01/2023 do CMDCA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Firmino Alves – Bahia, 17 de julho de 2023.

TAMILES SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora da Comissão Especial



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIRMINO ALVES – BA**

Lei 383/2011 de 29 de abril de 2011 e 456/2019 de 02 de abril de 2019

GABARITO

**CONSELHO TUTELAR DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIRMINO ALVES - BA PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028 – EDITAL 01/2023**

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO 01	B
QUESTÃO 02	D
QUESTAO 03	E
QUESTAO 04	E
QUESTAO 05	E
QUESTAO 06	D
QUESTAO 07	A
QUESTAO 08	C
QUESTÃO 09	B
QUESTAO 10	C
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	C
QUESTAO 13	B
QUESTAO 14	B
QUESTAO 15	B
QUESTÃO 16	E
QUESTÃO 17	A
QUESTAO 18	E
QUESTAO 19	B
QUESTAO 20	B



TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIRMINO ALVES – BA

Lei 383/2011 de 29 de abril de 2011 e 456/2019 de 02 de abril de 2019

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
FIRMINO ALVES/BA

RECURSO Nº _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

NOME: _____

TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____

Solicito (a) à Comissão Especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

FIRMINO ALVES, _____ DE _____ DE 2023.

Assinatura do candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Apresentar o formulário de “Justificativo de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, e o gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato de forma legível;
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

RECURSO Nº _____

INSCRIÇÃO Nº: _____ CPF: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES - BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: ____ / ____ / 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIRMINO ALVES – BA**

Lei 383/2011 de 29 de abril de 2011 e 456/2019 de 02 de abril de 2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
FIRMINO ALVES - BAHIA**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

QUESTÃO Nº: _____ GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA: _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO: